



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CONEXOS À ADMINISTRAÇÃO
[CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024](#)**

Art. 10 Os egressos dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, oficiais, oficializados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, cujos eixos sejam voltados aos campos abrangidos pela Lei nº 4.769/1965, terão os seus registros e atribuições regulados por este Regulamento.

Art. 11 consideram-se cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração os seguintes:

- I - Técnico em Administração;
- II - Técnico em Comércio;
- III - Técnico em Comércio Exterior;
- IV - Técnico em Condomínio;
- V - Técnico em Cooperativismo;
- VI - Técnico em Finanças;
- VII - Técnico em Logística;
- VIII - Técnico em Marketing;
- IX - Técnico em Qualidade;
- X - Técnico em Recursos Humanos;
- XI - Técnico em Serviços Públicos;
- XII - Técnico em Transações Imobiliárias;
- XIII - Técnico em Vendas;
- XIV - Técnico em Suprimento;
- XV - Técnico em Agenciamento de Viagem;
- XVI - Técnico em Eventos;
- XVII - Técnico em Guia de Turismo;
- XVIII - Técnico em Hospedagem;



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

- XIX - Técnico em Lazer;
- XX - Técnico em Agroindústria;
- XXI - Técnico em Agronegócio;
- XXII - Técnico em Segurança do Trabalho;
- XXIII - Técnico em Gerência de Saúde;
- XXIV - Técnico em Meio Ambiente;
- XV - Técnico em Registros e Informações em Saúde.

Parágrafo único - os egressos de cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração receberão o título de **Técnico em Administração** e exercerão atividades administrativas de auxílio e apoio, restritas ao respectivo eixo de formação acadêmica.

O registro profissional no CRA-AM é realizado por meio do “Pré-cadastro” disponível no “Sistema Serviços Online” - <https://cra-am.implanta.net.br/servicosonline/Precadastro/PreCadastro/>

Mais informações / Cadastro CRA-AM

- Email – cadastro@craam.org.br
- Telefone – (92) 3303-7100
- WhatsApp – (92) 98829-6662